

JUNHO | 2023

CESTA BÁSICA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO(SEPLAN)
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS E
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO (CEPRO)**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Washington Luís de Sousa Bonfim

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS E
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO (CEPRO)**

Cíntia Bartz Machado

DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICAS (DEEE)

Diarlison Lucas Silva da Costa

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES (GEI)

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO IPC – TERESINA

Geysivan Campos Sampaio

Ivonete dos Reis Galdino

João Vitor Rodrigues de Araújo (Estagiário)

José Manuel Monteiro Rosa Simões Mendes

Leonardo dos Reis Melo

Maria Clara da Costa Araujo Linhares (Estagiária)

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova



CESTA BÁSICA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

JUNHO | 2023



SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO
SEPLAN



INTRODUÇÃO

A pesquisa da cesta básica, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) por meio da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais e Planejamento Participativo (CEPRO), é um importante instrumento de análise econômica que visa monitorar o custo dos alimentos e produtos essenciais para a população. Esta pesquisa consiste em acompanhar os preços de uma lista de produtos básicos em diferentes estabelecimentos comerciais, permitindo avaliar a variação dos preços ao longo do tempo e em diferentes capitais.

Com base nos resultados obtidos, pode-se avaliar o impacto dessas variações nos gastos das famílias e medir o poder de compra da população. A pesquisa da cesta básica desempenha um papel fundamental no monitoramento da inflação e na formulação de políticas públicas relacionadas à garantia do acesso a alimentos e à qualidade de vida da população.

No dia 30 de abril de 1938, Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936 foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 399. Essa regulamentação estabelece que o salário mínimo é a retribuição devida ao trabalhador adulto, independentemente do gênero, por cada dia de trabalho regular, com o propósito de suprir, em uma determinada época e área geográfica do país, suas necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (Decreto-Lei nº 399 art. 2º).

Mediante uma pesquisa realizada em cada localidade, bem como a obtenção de informações salariais junto a empresas de diversas regiões, como Comissões do Salário mínimo, previamente à promulgação do



SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO
SEPLAN



Decreto, foram determinados os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. Esta cesta, conhecida como Cesta Básica de Alimentos, visa garantir o sustento e o bem-estar de um trabalhador adulto, fornecendo provisões equilibradas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e os sustentos são específicos para cada região, conforme demonstrado na tabela a seguir.

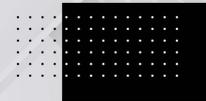
Tabela 1: Provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399/1938*

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar Branca	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Óleo Manteiga	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg

Fonte: BRASIL. Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Elaboração: Superintendência CEPRO/SEPLAN (2023).

* Região 1: Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal; Região 2: Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão; Região 3: Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul. Nacional: cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Os produtos da cesta e suas respectivas quantidades mensais são diferentes por região e foram definidas pelo Decreto-Lei nº 399, de 1938, que estabelece a fixação do salário mínimo, a que todo trabalhador tem direito, em retribuição ao serviço prestado, competindo com as comissões de salário mínimo, instituída pela lei. Para a definição dos locais de coleta, empregou-se a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2008/2009 do IBGE em que foram considerados os gastos médios mensais das famílias de um a três salários mínimos e os locais onde adquirem os produtos das cestas



Básicas.

De acordo com a metodologia Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), os principais agrupamentos apontam 4(quatro) tipos de comércio, tais como:

- **Supermercados:** supermercados, hipermercados, mercearias, armazéns, empórios etc.;
- **Feiras:** feiras-livres, mercado municipal, hortifrútis, sacolões, quitanda, frutaria, fruteiro, verdureira, feira de frutas etc.;
- **Açougues:** açougue e casa de carne e
- **Padarias:** padaria, confeitaria, casa de pães, casas de doce, panificadora, posto depão, depósito de pão etc.

CUSTO E VARIAÇÃO DA CESTA BÁSICA

Junho de 2023

No mês de junho de 2023, a Cesta Básica teve um custo de **R\$ 608,74** (seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos) para os moradores de Teresina.

No contexto atual, o salário mínimo é de R\$ 1.320,00, o que equivale a R\$ 17,98 por hora trabalhada e R\$ 64,46 por dia trabalhado. A cesta básica em Teresina representa aproximadamente **46,12%** do salário mínimo.

O salário mínimo necessário para atender a essas demandas é de aproximadamente R\$ 5.607,10, representando mais de quatro vezes o valor do salário mínimo estabelecido. Essa discrepância demonstra a dificuldade que muitas famílias enfrentam para garantir uma alimentação adequada.

Desse modo, ressalta-se a importância de analisar não apenas o valor absoluto da cesta básica, mas também o tempo e os recursos necessários para adquiri-la. Essa análise amplia nossa compreensão da realidade enfrentada pelos trabalhadores em Teresina e evidencia os desafios relacionados ao custo de vida e aos rendimentos disponíveis.

Considerando o estudo controlado pelo DIEESE, e conforme os dados

da Tabela 2, em que são apresentadas as capitais pesquisadas e incluindo a cidade de Teresina, onde a pesquisa é conduzida pela Superintendência CEPRO, observa-se que Teresina ocupa a 15ª posição em relação a todas as capitais do Brasil onde a pesquisa é realizada. Vale ressaltar que Aracaju se destaca como a capital com o menor custo e São Paulo apresenta maiores despesas relacionadas à alimentação básica.

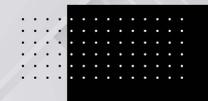
Tabela 2: Cesta básica de alimentos custo e variação da cesta básica

	Capital	Valor da cesta (R\$)	Variação mensal (%)	Relação custo da variação cesta x salário mínimo *	Tempo de trabalho
1	São Paulo	783,05	-1,11	59,32	130h31m
2	Porto Alegre	773,56	-1,02	58,60	128h56m
3	Florianópolis	771,54	0,84	58,45	128h35m
4	Rio de Janeiro	741	-1,17	56,14	123h30m
5	Campo Grande	730,19	0,84	55,32	121h42m
6	Curitiba	701,22	-0,37	53,12	116h52m
7	Vitória	691,34	-2,08	52,37	115h13m
8	Brasília	687,33	-2,29	52,07	114h34m
9	Goiânia	669,39	-5,04	50,71	111h34m
10	Fortaleza	661,16	-1,71	50,09	110h11m
11	Belém	659,89	-1,48	49,99	109h59m
12	Belo Horizonte	656,02	-1,62	49,70	109h20m
13	Natal	632,27	5,00	47,90	105h23m
14	Recife	621,14	5,79	47,06	103h31m
15	Teresina	608,74	0,53	46,12	101h28m
16	João Pessoa	604,89	4,12	45,83	100h49m
17	Salvador	595,84	0,26	45,14	99h19m
18	Aracaju	567,11	2,41	42,96	94h31m

Fonte: Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais)

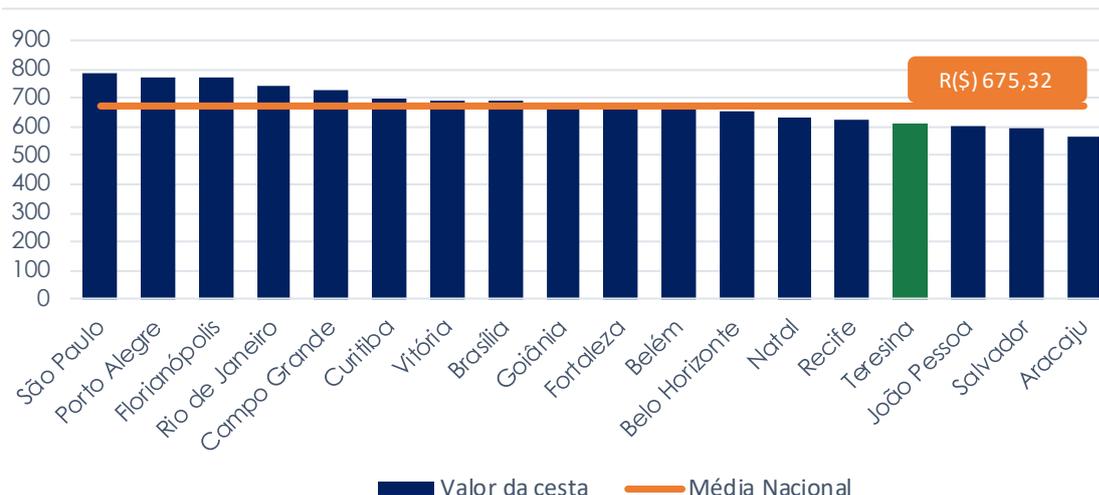
Nota: * Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO

Em Teresina a relação entre o custo da cesta básica e o salário mínimo é de aproximadamente 46,12%. Além disso, o tempo médio de trabalho necessário para adquirir uma cesta básica na capital corresponde a 101 horas e 28 minutos, o equivalente a 13 dias trabalhados. A variação no tempo de trabalho necessário para adquirir a cesta básica em Teresina também está dentro da média observada nas demais localidades.



O comparativo do valor médio da cesta básica das capitais pesquisadas está representando no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Valor da cesta em relação à média (R\$)



Fonte: Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais)
Nota: * Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO

Os estados do Nordeste se destacam por apresentar um custo da cesta básica abaixo da média nacional, de R\$ 675,32. Teresina, em particular, destaca-se por possuir uma cesta básica com um valor R\$ 66,58 menor, representando 10,93% a menos em relação à média nacional.

Em junho, Teresina foi a 4ª capital com menor custo da cesta básica, no valor de R\$ 608,74 entre os estados da região Nordeste. É interessante observar que a média do Nordeste ficou em R\$ 613,02, indicando que o custo da cesta básica em Teresina é apenas 0,7% menor em relação à média regional. A cesta básica de Teresina é 8,6% mais barata que a de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, que mantém o maior custo da cesta básica do Nordeste.

Tabela 3- Valores da cesta básica de alimentos e o custo e variação para os Estados do Nordeste

	Capital	Valor da cesta (R\$)	Variação mensal (%)	Relação Custo da Cesta x Salário Mínimo*	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)
1	Fortaleza	661,16	-1,71	50,09	110h11m	1,10
2	Natal	632,27	5,00	47,90	105h23m	8,20
3	Recife	621,14	5,79	47,06	103h31m	9,92
4	Teresina*	608,74	0,53	46,12	101h28m	-
5	João Pessoa	604,89	4,12	45,83	100h 49m	7,66
6	Salvador	595,84	0,26	45,14	99h19m	4,41
7	Aracaju	567,11	3,13	42,96	94h31m	8,84

Fonte: Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais) Nota:

* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO

Obs: Teresina não tem variação do ano (%), pois está no segundo mês de coleta em comparação com as cidades que já tem o estudo contínuo.

Tabela 4- Valor da Cesta Básica para a cidade de Teresina- Maio e Junho de 2023

	Capital	Valor da cesta (R\$) - Maio	Valor da cesta (R\$) - Junho	Variação mensal (%)	Relação custo da variação cesta x salário mínimo *
1	Recife	587,13	621,14	5,79	47,06
2	Natal	602,16	632,27	5	47,90
3	João Pessoa	580,95	604,89	4,12	45,83
4	Aracaju	553,73	567,11	2,41	42,96
5	Florianópolis	765,13	771,54	0,84	58,45
6	Campo Grande	724,09	730,19	0,84	55,32
7	Teresina	605,56	608,74	0,53	46,12
8	Salvador	594,32	595,84	0,26	45,14
9	Curitiba	703,83	701,22	-0,37	53,12
10	Porto Alegre	781,56	773,56	-1,02	58,60
11	São Paulo	791,82	783,05	-1,11	59,32
12	Rio de Janeiro	749,76	741	-1,17	56,14
13	Belém	669,8	659,89	-1,48	49,99
14	Belo Horizonte	666,82	656,02	-1,62	49,70
15	Fortaleza	672,66	661,16	-1,71	50,09
16	Vitória	706,06	691,34	-2,08	52,37
17	Brasília	713,43	687,33	-2,29	52,07
18	Goiânia	704,89	669,39	-5,04	50,71

Fonte: Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais)

Nota: * Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO

Tabela 5- Composição, quantidade e valor da Cesta Básica para a cidade de Teresina- Maio e Junho de 2023

Produtos alimentícios	Quantidade	Valor (R\$) - Maio	Valor (R\$) - Junho	Variação no mês (%)
Arroz	3,6 kg	18,15	18,11	-0,21
Feijão	4,5 kg	39,20	36,69	-6,40
Açúcar	3,0 kg	13,17	13,61	3,35
Café	300 gr	2,28	2,31	1,03
Farinha	3,0 kg	27,28	27,53	0,92
Óleo	750 gr	5,39	5,16	-4,21
Carne Bovina	4,5 kg	167,15	168,42	0,76
Leite	6,0 l	37,90	38,08	0,48
Margarina	750 gr	18,99	18,46	-2,82
Pão	6 kg	113,75	121,60	6,91
Tomate	12,0 kg	95,08	96,72	1,73
Banana	90 unid	67,24	62,06	-7,69
Total	-	605,56	608,74	0,53

Fonte: Superintendência CEPRO. Elaboração: Superintendência CEPRO (2023).

Os produtos com maior participação:

- Carne Bovina: R\$ 167,15 (27,6% do valor total)
- Pão: R\$ 113,75 (18,8% do valor total)
- Tomate: R\$ 95,08 (15,7% do valor total)

Os produtos com menor participação nos gastos são:

- Café: R\$ 2,28 (0,4% do valor total)
- Óleo: R\$ 5,39 (0,9% do valor total)
- Açúcar: R\$ 13,17 (2,2% do valor total)

A carne bovina, o pão e o tomate têm maior impacto financeiro, enquanto o café, óleo e açúcar têm menor impacto nos gastos totais.

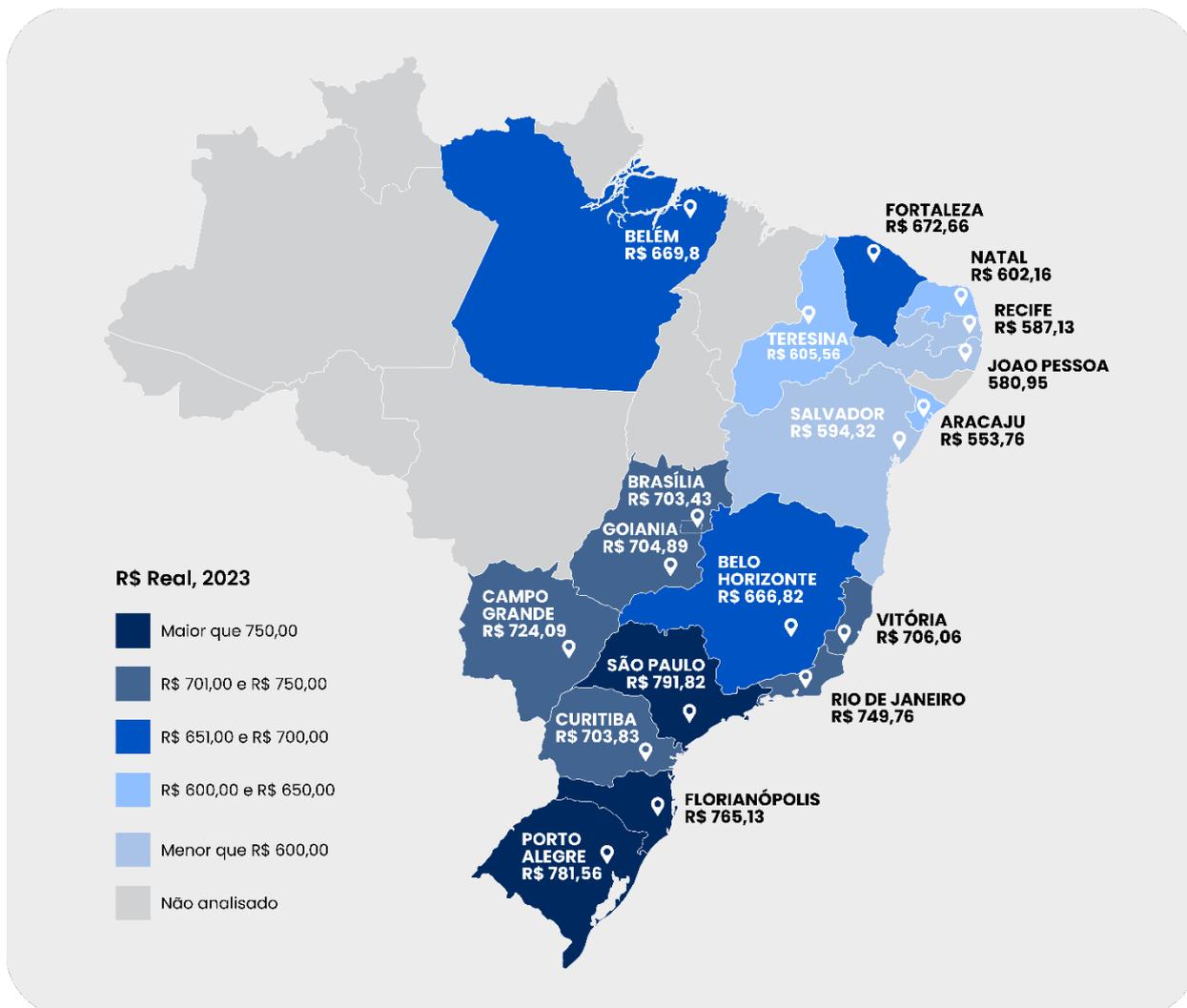
Comportamento dos preços da cesta básica:

- O preço do arroz diminuiu em 15 capitais incluindo Teresina, que teve a diminuição de 0,21%. Isso se deve a maior oferta do grão, e conseqüentemente diminuiu o preço nos estabelecimentos.
- O preço do feijão de maneira geral sofreu queda corresponde a

6,40% entre os meses de maio e junho.

- O açúcar seguiu a tendência de aumento em 15 das 18 capitais, tendo em 3,35%.
- Em contrapartida o café 1,03%, a farinha de mandioca 0,92%, Carne bovina 0,76%, Leite 0,48%, Tomate 1,73% e Pão 6,91% tiveram aumento na capital Teresina, sendo o pão com o maior aumento, causado pelo aumento do trigo em 6,18%.
- O Óleo 4,2%1, a Margarina 2,82% e a Banana 7,69%, tiveram queda, com destaque para a Banana que está em período de safra no Brasil.

Figura 1- Custo médio da Cesta Básica por estados brasileiros em Junho/2023



Fonte: Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais) Nota: * Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO